



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 349/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 348.2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 347.2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 346/2025/DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 345.2025/DIÁRIAS	6
PORTARIA Nº 344.2025/DIÁRIAS	7
PORTARIA Nº 343/2025/DIÁRIAS	7
PORTARIA Nº 343/2025/DIÁRIAS	8
PORTARIA Nº 342/2025/DIÁRIAS	8
GABINETE DO PREFEITO	9
DECRETO	9
DECRETO Nº 100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	9
DECRETO Nº 090, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	10
DECRETO Nº 091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	10
DECRETO Nº 092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	11
DECRETO Nº 093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	12
DECRETO Nº 094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	13
DECRETO Nº 095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	13
DECRETO Nº 096, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	14
DECRETO Nº 097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	15
TERMO DE LOTAÇÃO	16
TERMO DE LOTAÇÃO	16
TERMO DE LOTAÇÃO	16
TERMO DE LOTAÇÃO	17
TERMO DE LOTAÇÃO	17
TERMO DE LOTAÇÃO	17
TERMO DE LOTAÇÃO	18
TERMO DE LOTAÇÃO	18
TERMO DE LOTAÇÃO	19
DECRETO	19
DECRETO Nº 099, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	19
TERMO DE POSSE	20
TERMO DE POSSE Nº 049/2025	20
TERMO DE POSSE Nº 050/2025	21



TERMO DE POSSE Nº 051/2025	22
TERMO DE POSSE Nº 052/2025	23
TERMO DE POSSE Nº 053/2025	23
TERMO DE POSSE Nº 054/2025	24
TERMO DE POSSE Nº 055/2025	25
TERMO DE POSSE Nº 056/2025	25
TERMO DE POSSE Nº 057/2025	26
DECRETO	27
DECRETO Nº 098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	27
TERMO DE LOTAÇÃO	27
TERMO DE LOTAÇÃO	27
TERMO DE LOTAÇÃO	28
TERMO DE LOTAÇÃO	28
TERMO DE LOTAÇÃO	29
EXTRATO DE CONTRATO	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025	29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343212.2025.2152-08 ADESÃO DE ATA Nº
004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº
06.077.947/0001-87.**

**CONTRATADA: R DE C G DA SILVA
ENERGIA SOLAR EIRELI SOB CNPJ:
34.346.741/0001-40.**

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO
DE CONTRATO, ADESÃO À ATA
“CARONA” Nº 004/2025, PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE GERADOR
FOTOVOLTAICO ONGRID, INCLUINDO
PROJETOS, FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS,
EXECUÇÃO, HOMOLOGAÇÃO,
CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DA LEI
14.300, ANÁLISE E LAUDO ESTRUTURAL,
PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DE 12
(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE
SUA ASSINATURA. NA FORMA DO ARTIGO
105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

**VALOR: R\$ 2.454.818,00 (DOIS MILHOES
QUATROCENTOS E CINQUENTA E
QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZOITO
REAIS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER
EXECUTIVO. 02 ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E
DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. -
FUNDEB 02.15 UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA FUNDO DESENVOL. DA**

**EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA
COMPLEMENTAÇÃO
VAAT12.361.0404.2071.0000 ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30
12.361.0402.6085.0000
ATIVIDADE DESPESAS COM ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.361.0402.6187.0000 NATUREZA DAS
DESPESAS; EQUIPAMENTO E MATERIAIS
PERMANENTES 44.90.52.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA 33.90.39.00 NATUREZA DA
DESPESA: 33.90.30.00**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11
DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURA:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA E
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA
SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mt3fikajcbh20251215181258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa para a Diretora Geral:
Marilene Batista Veras*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02**

diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Diretora Geral, **Marilene Batista Veras**, portadora do CPF: **XXX.005.103-XX**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2022

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 de dezembro de 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$sJ5Sq1oxoJs

PORTARIA Nº 348.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Diretora Adjunta: Rejane Farias Souza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Diretora Adjunta, **Rejane Farias Souza** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: **XXX.541.173-XX** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: utfq9wjb9p20251215191231

PORTARIA Nº 347.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Diretora Escolar, Chistiane da Conceição Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR

EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõ a Lei Orgânica do Município e o que dispõ a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõ sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõ a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 346/2025/DIÁRIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Diretora Escolar, **Chistiane da Conceição Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: **XXX.088.223-XX** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$A3LfcqmWFXC

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Coordenadora Pedagógica, Antonia Mayra de Sousa Oliveira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica, **Antonia Mayra de Sousa Oliveira**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: **XXX.023.221-XX** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$eTBX5vIeuGC

PORTARIA Nº 345.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Mahalla Stephany Feitosa Aguiar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Mahalla Stephany Feitosa Aguiar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 258-1, portadora do CPF: **XXX.508.703-XX**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência ele

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

15 DE DEZEMBRO DE DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CMeNWbXtXKH

PORTARIA Nº 344.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Coordenadora Pedagógica, Aldeide Gomes Fernandes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica, **Aldeide Gomes Fernandes**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: **xxx.553.143-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do seminário da União dos Dirigentes Municipais (UNDIME). Tema Gestão de transformações – Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais. Cerimônia de premiação: Reconhecimento das Experiências inspiradoras de Gestão e Projetos da Educação Integral em tempo integral no período de 16 a 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mxq8mzhehubp20251215181205

PORTARIA Nº 343/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Técnico Educacional: Luciene Moreira da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnico Educacional, **Luciene Moreira da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: **xxx.228.453-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e

17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6d1dvuyyyy520251215181247

PORTARIA Nº 343/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Técnico Educacional: Luciene Moreira da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnico Educacional, **Luciene Moreira da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: xxx.228.453-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº

088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ddb06v69efu20251215181242

PORTARIA Nº 342/2025/DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica **Selma Nascimento da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, portador do CPF: **xxx.497.823-xx** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 E17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ac19Zv1nyrW

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/1997**, a servidora **SUELENE MELO DE SOUZA, portadora do RG nº ***.031.722***-* e CPF nº ***.435.263-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 030, datada de 09 de fevereiro de 1998**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/1997.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 10 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$BrJzonouhLh

DECRETO Nº 090, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana.](#)

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **[26 de fevereiro de 2016](#)**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº

028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2014**, a servidora **CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS**, portadora do **RG nº ***.768.612***-*** e **CPF nº ***.457.223-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 092, datado de 25 de fevereiro de 2016**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 26 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$YCeLti45xn6

DECRETO Nº 091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de](#)

Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana.

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **WAGNEIDE SOUSA DE LIMA**, portadora do RG nº *****.459.732***.*** e CPF nº *****.430.153-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 027, datada de 05 de abril de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de abril de

2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$GzL3wDUJ9E6

DECRETO Nº 092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE.](#)

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **09 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/1997**, a servidora **RUBERLENE BORGES PEREIRA**, portadora do **RG nº ***.008.407***-* e CPF nº ***.308.726-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 016, datada de 09 de fevereiro de 1998**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/1997.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 09 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$eWNUABPkef

DECRETO Nº 093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE.](#)

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **09 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/1997**, a servidora **IRENE MATOS CARVALHO**, portadora do **RG nº ***.744.782***-* e CPF nº ***.373.233-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 020, datada de 09 de fevereiro de 1998**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/1997.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 09 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0rbz1qvenb020251215091259

DECRETO Nº 094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE–Zona Rural.](#)

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de junho de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **GRAZIELE DINIZ DE MENEZES,**

portadora do RG nº *****.631.292***-*** e CPF nº *****.556.093-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 183, datado de 01 de junho de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de junho de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$KA3/pinXXjQ

DECRETO Nº 095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado –AEE–Zona Urbana.](#)

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso

de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de outubro de 2017**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **MARA SHELIDA SILVA SOUSA, portadora do RG nº ***.895.671***-* e CPF nº ***.255.803-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 085, datado de 05 de outubro de 2017**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da**

nomenclatura do cargo, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$GplrbNMh.9H

DECRETO Nº 096, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE.](#)

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de março de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2001**, a servidora **JÂNIA MELO DE SOUZA**,

portadora do RG nº *****.025.608***-*** e CPF nº *****.305.003-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 027, datada de 12 de março de 2001**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de março de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: fmbkcfunfq20251215091242

DECRETO Nº 097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural.](#)

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **CLEDIANE DOS REIS SILVA, portadora do RG nº ***.752.022***-*** e CPF nº *****.526.863-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 046, datado de 19 de julho de 2018**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 19 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$o0VAgqqEKFW

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Seridores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a [SUELENE MELO DE SOUZA](#), portadora do RG nº *****.031.722***-*** e CPF nº *****.435.263-****, para exercer o cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na Escola Municipal Santa Clara, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO

DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$NLTLDFzw2mj

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Seridores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a [SUELENE MELO DE SOUZA](#), portadora do RG nº *****.031.722***-*** e CPF nº *****.435.263-****, para exercer o cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na Escola Municipal Santa Clara, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: fcdnvtg5vxy20251215181218

Código identificador: \$nFom9tSz1oN

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de março de 2002**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a MARIA DOS ANJOS PEREIRA NASCIMENTO, portadora do RG nº *.011.806***-* e CPF nº ***.151.413-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Escola Municipal Santa Rita - Bananal, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **12 DE DEZEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de fevereiro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a ARYANA BARROS DE ANDRADE, portadora do RG nº *.033.320**-* e CPF nº ***.070.613-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Escola Municipal José Abdalla, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **12 DE DEZEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CoBNdhRz3si

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública

Municipal e dá outras Providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a CLEDIANE DOS REIS SILVA, portadora do RG nº *.752.022***-* e CPF nº ***.526.863.****, para exercer o cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural**, no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$a7B8yIJrkuP

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia 12 de março de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a JÂNIA MELO DE SOUZA, portadora do RG nº *.025.608***-* e CPF nº ***.305.003-****, para exercer o cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na Escola Municipal Antônio Rayol, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$86mPikXVowk

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO**

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de outubro de 2017**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a MARA SHELIDA SILVA SOUSA, portadora do RG nº *.895.671***-* e CPF nº ***.255.803-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana, na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$odHMPooHd8X

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o

que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **09 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a IRENE MATOS CARVALHO, portadora do RG nº *.744.782***-* e CPF nº ***.373.233-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QeGs4.N.ewu

DECRETO

DECRETO Nº 099, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de março de 2002**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2001**, a servidora **MARIA DOS ANJOS PEREIRA NASCIMENTO, portadora do RG nº ***.011.806***-* e CPF nº ***.151.413-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 026, datada de 05 de março de 2002**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de março de 2002, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato

é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$TzNNI5W.J4r

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 049/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **26 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS, portadora do RG nº ***.768.612***-* e CPF nº ***.457.223-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 092, datado de 25 de fevereiro de 2016**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada

em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 26 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5f/b1Yznr50

TERMO DE POSSE Nº 050/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **WAGNEIDE SOUSA DE LIMA**, [portadora do RG nº ***.459.732***-*](#) e [CPF nº ***.430.153-**](#), para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 027, datado de 05 de abril de 2011](#), publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da**

nomenclatura do cargo, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

WAGNEIDE SOUSA DE LIMA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$RoT1TocAW8n

TERMO DE POSSE Nº 051/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **09 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **RUBERLENE BORGES PEREIRA**, [portadora do RG nº ***.008.407***.*](#) e **CPF nº ***.308.726-****, para tomar posse no cargo de

[Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE](#), para o qual foi nomeada por **Portaria nº 016, datada de 09 de fevereiro de 1998**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 09 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

RUBERLENE BORGES PEREIRA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$k5k5clfZ0BF

TERMO DE POSSE Nº 052/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 01/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **09 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **IRENE MATOS CARVALHO, portadora do RG nº ***.744.782***-* e CPF nº ***.373.233-**, para tomar posse no cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 020, datada de 09 de fevereiro de 1998**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 09 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

IRENE MATOS CARVALHO

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: kalm2p0rgkd20251215091249

TERMO DE POSSE Nº 053/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de junho de 2011**

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **GRAZIELE DINIZ DE MENEZES, portadora do RG nº ***.631.292***-* e CPF nº ***.556.093-**, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 183, datado de 01 de junho de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso

de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de junho de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

GRAZIELE DINIZ DE MENEZES

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$0DES28cdQyq

TERMO DE POSSE Nº 054/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia

05 de outubro de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MARA SHELIDA SILVA SOUSA, portadora do RG nº ***.895.671***-* e CPF nº ***.255.803-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 085, datado de 05 de outubro de 2017**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

MARA SHELIDA SILVA SOUSA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: ylmkfgxv4jn20251215101229

TERMO DE POSSE Nº 055/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de março de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **JÂNIA MELO DE SOUZA**, portadora do RG nº *****.025.608***-*** e CPF nº *****.305.003-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 027, datada de 12 de março de 2001**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de março de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

JÂNIA MELO DE SOUZA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$NOVpovFYsXI

TERMO DE POSSE Nº 056/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **CLEDIANE DOS REIS SILVA**, portadora do RG nº *****.752.022***-*** e CPF nº *****.526.863-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural**, para o qual

foi nomeada por **Decreto nº 046, datado de 19 de julho de 2018**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 19 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

CLEDIANE DOS REIS SILVA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: sprebaptglm20251215101243

TERMO DE POSSE Nº 057/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia

01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **ARYANA BARROS DE ANDRADE, portadora do RG nº ***.033.320**-* e CPF nº ***.070.613-**, para tomar posse no cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 010, datado de 01 de fevereiro de 2012**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025** houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ARYANA BARROS DE ANDRADE

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pr8b4c09bvs20251215101216

DECRETO

DECRETO Nº 098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de [Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE](#).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de fevereiro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **ARYANA BARROS DE ANDRADE**, portadora do RG nº *****.033.320**.*** e CPF nº *****.070.613-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada

por **Decreto nº 010, datado de 01 de fevereiro de 2012**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora científica de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025, 20ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA](#).

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$TrZVggECcdE

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o

art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **26 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS, portadora do RG nº *.768.612***-* e CPF nº ***.457.223-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana, na Escola Municipal Santa Clara, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$dfe0fkg012y

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a WAGNEIDE SOUSA DE LIMA, portadora do RG nº *.459.732***-* e CPF nº ***.430.153-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Urbana, na Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Jx.sxmNAd8

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia

09 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a RUBERLENE BORGES PEREIRA, portadora do RG nº ***.008.407***-* e CPF nº ***.308.726-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Escola Municipal Paulo Renato Souza, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$9mGKTjamuag

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de junho de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei

Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a GRAZIELE DINIZ DE MENEZES, portadora do RG nº ***.631.292***-* e CPF nº ***.556.093-**, para exercer o cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Zona Rural, na Escola Municipal Simplício Moreira, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [12 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$b1oayzlo79q

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025; CONVENIO Nº 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: VIRTUAL TECHNOLOGIES INVESTMENTS LTDA SOB O CNPJ: 33.385.003/0001-40.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS PARA QUE SEJAM EFETUADAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONCEDENTE, A SEREM REALIZADAS PELO MARANHÃO CARD, POR MEIO DO CARTÃO DE FOMENTO MUNICIPALISTA,

RESPEITANDO-SE A MARGEM
CONSIGNÁVEL E A LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 60
(SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR
DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
, NA FORMA DO (DECRETO MUNICIPAL Nº
24/2025) [DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE
DEZEMBRO DE 2025. FLÁVIO SOARES
LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, E CARLOS
EDUARDO MARINHO CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ZT7AH0qTbwB

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com